

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2021 | Edição: 52 | Seção: 3 | Página: 70

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Centro de Tecnologia

## EDITAL Nº 2/2020 - CT, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Direção do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Assistente, Nível I por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais) para o Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental (DRHGSA), nos termos da Lei nº 8.745/1993 regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/UFPI.

### 1 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

1.1. As inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 29 de março de 2021 até às 18h do dia 31 de março de 2021, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva à Covid-19.

1.3. No corpo do e-mail, dirigir-se à Comissão de Seleção solicitando inscrição para a área pretendida e anexar a documentação listada no item 3 do Edital, de forma digitalizada contendo um único arquivo em PDF. Telefone para contato (86) 32155699, diante do trabalho remoto faz-se necessário priorizar a comunicação por meio do e-mail da comissão.

1.4. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 Perfis do candidato e informações para a inscrição:

As áreas de conhecimento, quantidade de vagas, requisito(s), estão estabelecidos no quadro abaixo:

Quadro 1. Quadro de vagas - Perfil do Candidato e Áreas de seleção

Unidade de Lotação/Centro	Área de Seleção	Vagas	Requisitos (Titulação mínima exigida)	RT
DRHGSA/CT	Geotecnia (Geologia e Solos)	1	Graduado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária, e no mínimo Mestre em Engenharia ou em áreas fins.	40h

2.2. O(A) Professor(a) Substituto(a) fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.3. Não será permitida a contratação em Regime de Trabalho Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE);

2.4. Remuneração: Anexo I;

2.5. Taxa de inscrição: R\$ 108,00 (cento e oito reais);

2.6. A seleção será realizada para a área apresentada no Quadro 1, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, bem como quaisquer outras disciplinas do departamento, com horários definidos pela respectiva Chefia do Departamento, a serem disponibilizados oportunamente.

### 3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1. Anexo II digitalizado contendo o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;

3.2. Declaração digitalizada comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida conforme item 2 do Edital (Anexo IV);

3.3. Cópia digitalizada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.4. Cópia digitalizada do comprovante original de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro(a));

3.5. Cópia digitalizada do comprovante original de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

3.6. Cópia digitalizada do comprovante original da titulação exigida, conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados:

a) os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;

b) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Educação Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

3.7. Cópia digital do Currículo da Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.8. 1 (uma) fotografia 3x4 digitalizada, recente;

3.9. A guia de recolhimento da União - GRU: Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor descrito no item 2.5, para TI-40h, a ser paga no Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento Código: 28830-6.

3.10. A entrega da documentação será feita exclusivamente pelo e-mail [concursodrhgsa@ufpi.edu.br](mailto:concursodrhgsa@ufpi.edu.br), em um único arquivo em formato .pdf e não serão aceitos arquivos zipados;

3.11. A inscrição, bem como o envio da documentação é de responsabilidade do candidato;

3.12. A Comissão de Concursos não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores pessoais dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.13. As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data e os horários estabelecidos no edital, não serão aceitas;

3.14. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

3.15. A ausência de qualquer documento implicará no indeferimento.

#### 4 - DAS PROVAS:

4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório será uma aula teórica que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (ANEXO III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência.

§ 1º O tempo de duração da prova didática será de: 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

§ 2º A prova didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete).

§ 3º Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução nº 39/2008-CONSUN considerando a reformulação deste ANEXO previsto na resolução nº 38/2018-CONSUN.

4.1.1 Em razão da pandemia da Covid-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

I) O sorteio da prova didática será realizado de forma remota, por meio do link encaminhado aos candidatos via e-mail, indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

II) A prova didática será realizada por meio de Plataforma digital, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24 horas de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

III) A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão de internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

IV) Durante toda a realização da prova o candidato deverá manter a câmera constantemente apontada para ele. O candidato poderá conectar até dois equipamentos eletrônicos na sala virtual onde será realizada a prova (computador, celular, tablet, etc.).

V) Antes de iniciar a prova didática o candidato apresentará à Comissão um documento de identificação com foto.

VI) O candidato deve enviar ao e-mail da seleção: [concursodrhgsa@ufpi.edu.br](mailto:concursodrhgsa@ufpi.edu.br) com assunto: PLANO DE AULA (nome do candidato) o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes

do início da prova didática, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

4.1.2 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de dois dias e isso implicará em alteração do cronograma isso implicará em alteração do cronograma - item 6 desse edital.

4.1.4 A aula será gravada.

4.2. Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será realizada após a prova didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução nº 39/2008 - CONSUN considerando a reformulação deste ANEXO previsto na resolução nº 38/2018-CONSUN (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

4.2.1 A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no ANEXO VI da Resolução no 39/2008 CONSUN, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);

b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI da Resolução no 39/2008 CONSUN.

4.3. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

5 - PRAZO DE VALIDADE:

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU).

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

6.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Não poderá ser contratado(a) por este Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a), cujo tempo do término do contrato como Professor(a) Substituto(a) ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme prescreve a Lei N.º 8.745/1993;

7.2. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos, para os fins devidos;

7.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Quadro 1). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

7.4. Havendo desistência de candidato(a) convocado(a) para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo(a), convocando outro(a) Candidato(a) seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vaga ou a lista de candidatos(as) inclusos(as) no ato homologatório;

7.5. O(A) Candidato(a) aprovado(a), no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

7.6. A contratação de Candidato(a) estrangeiro(a) obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

7.7. É assegurada ao(à) Candidato(a) a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para o e-mail [concursodrhgsa@ufpi.edu.br](mailto:concursodrhgsa@ufpi.edu.br), desde que seja respeitado o cronograma do concurso para tal.

7.8. A inscrição do(a) Candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.9. O cronograma de atividades da seleção está apresentado no Quadro 2.

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
LANÇAMENTO DO EDITAL	19.03.21
INSCRIÇÕES	Das 00:00h do dia 29.03.21 até às 18:00h do dia 31.03.21. Obs: Horário de recebimento do e-mail pela comissão de concurso.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (Envio de links sorteio prova didática)	05.04.21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	Das 00:00h do dia 06.04.21 até às 18:00h do dia 07.04.21.
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	08.04.21
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição) (Envio de links prova didática)	13.04.21
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	14.04.21
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	15.04.21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS	Das 00:00h às 18:00h do dia 16.04.21
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DIVULGAÇÃO	19.04.21
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	20.04.21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	Das 00:00h às 18:00h do dia 21.04.21
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVA DE TÍTULOS E DIVULGAÇÃO	22.04.21
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23.04.21



**NÍCIA FORMIGA LEITE**

Diretora do CT

EDITAL Nº 2/2021-CT/UFPI, de 17 de Março de 2021

ANEXO I

PROFESSOR	MESTRE	DOCTOR
TI-40	R\$ 4.304,92	R\$5.831,21

EDITAL Nº 2/2021-CT/UFPI, de 17 de Março de 2021

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME

DATA DE NASCIMENTO: ESTADO CIVIL

RG CPF

ENDEREÇO

BAIRRO: CIDADE: UF: CEP:

EMAIL: TELEFONE:

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção,

requer a V.Sa. inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Classe Assistente, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40h) na Área de Geotecnia, do Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental - DRHGSA, do Centro de Tecnologia - CT, nos termos do Edital nº 02/2021-CT/UFPI publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina, / /2021

Candidato(a)

EDITAL Nº 2/2021-CT/UFPI, de 17 de Março de 2021

ANEXO III

TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA

TEMAS: 1. Propriedades físicas e mecânicas dos solos, 2. Minérios e rochas, 3. Investigação do subsolo, 4. Uso das rochas e dos solos como material de construção e material industrial, 5. Fundações, 6. Geologia de engenharia para o meio ambiente, 7. Geologia de engenharia em barragens, 8. Encostas naturais, 9. Obras de terra, 10. Tensões nos solos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: CHIOSSI, N. J.- Geologia de Engenharia São Paulo: Oficina de Textos, 2013, COSTA, W. D. Geologia de barragens. São Paulo: Oficina de Textos, 2012, CRUZ, P. T. 100 Barragens brasileiras: Casos históricos, materiais de construção, projeto. São Paulo: Oficina de Textos, 2004, MURRIETA, P.- Mecânica dos solos. :GEN LTC, 2018, SOUSA PINTO, C. - Curso Básico de Mecânica dos Solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. MASSAD, F., Obras de Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2003, HACHICH, W., Fundações - Teoria e prática (em português). São Paulo: Ed.PINI, 2003.

EDITAL Nº 2/2021-CT/UFPI, de 17 de Março de 2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL E DE POSSUIR TITULAÇÃO MINIMA REQUERIDA

Eu, CPF , declaro estar ciente de todas as normas constante no Edital N° 02/2021 para seleção de Professor Substituto do Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental do Campus Ministro Petrônio Portella, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40h, na ÁREA 1 - GEOTECNIA (Geologia e solos). Declaro também que conforme Resolução N°034/2020 CONSUN/UFPI possuo a titulação mínima requerida.

Teresina-PI de de 2021

CANDIDATO (A)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.